



MANUAL DE CRIAÇÃO E GESTÃO DE LIGAS ACADÊMICAS DE MEDICINA

Introdução

Este manual segue as **Diretrizes Nacionais em Ligas Acadêmicas de Medicina**, estabelecidas pela **Associação Brasileira de Ligas Acadêmicas de Medicina (ABLAM)**, que define os princípios, fundamentos, condições e procedimentos a serem observados na formação e funcionamento de uma Liga Acadêmica de Medicina (LAM) no Brasil. Sugerimos a leitura tanto das Diretrizes quanto do Estatuto da ABLAM em sua íntegra, expostos no site de tal instituição.

O que é uma LAM?

Uma **Liga Acadêmica de Medicina (LAM)** é uma associação científica, com ou sem registro em cartório civil, livre, de iniciativa estudantil autônoma, com duração indeterminada, sem fins lucrativos, que reúne, em sua maioria, pelo menos 75% da diretoria dos estudantes do curso de graduação em Medicina e professores universitários; mas, que pode reunir, também, residentes e médicos, além de estudantes e outros profissionais da saúde, com ou sem vínculo com uma universidade, como apoiadores. Com sede e foro na cidade da instituição de ensino que a abriga, que visa complementar a formação acadêmica em uma área específica do campo médico, por meio de atividades que atendam o trinômio universitário de extensão, pesquisa e ensino.

Quais são as finalidades da LAM?

- I – Complementar, atualizar, aprofundar e/ou difundir conhecimentos e técnicas em áreas específicas da Medicina e suas diversas especialidades;
- II – Estender à sociedade serviços advindos das atividades de ensino e de pesquisa, articulando-os de forma a viabilizar a interação entre a universidade e a sociedade;
- III – Estimular e promover o ensino e a pesquisa, servindo-lhes de campo de atividades e desenvolvimento;
- IV – Desenvolver atividades assistenciais de prevenção e tratamento de doenças, bem como de proteção e recuperação da saúde sob supervisão médica;
- V – Colaborar com a instituição de ensino no desenvolvimento de tecnologias assistenciais, educativas e operacionais;
- VI – Estender serviços à comunidade, buscando integração com as instituições de ensino, para a solução dos problemas médico-sociais;
- VII – Desenvolver atividades de divulgação científica, técnica ou tecnológica por meio de cursos, projetos, exposições, palestras, seminários, simpósios, jornadas, encontros, oficinas, reuniões ou congressos.

Quais são as formas de atuação da LAM?

- I – **Atividades de Ensino:** aulas teóricas sobre temas que atendam ao escopo da área de concentração da Liga Acadêmica, discussão de casos clínicos, discussão de artigos científicos,

curso introdutório, jornadas, simpósios e eventos interligas, acompanhamento de atividades ambulatoriais, acompanhamentos de procedimentos cirúrgicos, acompanhamentos de visitas a pacientes, atividades realizadas no pronto-socorro, enfermagem, laboratório, Serviço de Verificação de Óbito, prática cirúrgica em cobaias animais, ou outro local desde que em consonância com a entidade de supervisão e colaboradora na regulamentação das LAM na instituição.

II – **Atividades de Pesquisa:** revisão de prontuários para apresentação de relato de caso, pesquisas clínicas do hospital de ensino, projeto de Iniciação Científica na área, trabalhos científicos com dados obtidos através de mutirão/feira da saúde, análise prontuários para confecção de banners/artigos e discussão de artigos científicos. É sugerido e incentivado que a LAM possa auxiliar a publicação científica aos membros.

III – **Atividades de Extensão:** mutirão/feira de saúde voltada ao bem estar da população, campanhas ou consultorias à população, manuais/panfletos/sites informativos à população e palestras/simpósios que possam abranger diversas áreas da saúde, cujo público alvo se estenda além da área da Medicina.

Quais são os direitos dos membros da LAM?

I – Participar de todas as atividades propostas pela diretoria da LAM, sem discriminação ou favorecimento pessoal;

II – Propor discussões e votações além de participar destas, a fim de melhorar o funcionamento da LAM;

III – Recorrer à Diretoria da LAM ou à entidade de supervisão e colaboradora na regulamentação das LAM na instituição/representante ABLAM da instituição, a todo instante, caso se sinta lesado de algum modo pela LAM ou por seus membros.

IV – Solicitar, a qualquer momento, seu desligamento da LAM, sem necessidade de justificativa.

Quais são os deveres dos membros da LAM?

I – Seguir, a todo momento, o Código de Ética Médica;

II – Seguir, a todo momento, o Código de Ética do Estudante de Medicina;

III – Zelar pelo bom funcionamento da LAM, denunciando aos órgãos responsáveis seja diretoria da LAM ou entidade de supervisão das LAM na instituição;

IV – Realizar as atividades incumbidas aos membros, de forma a não prejudicar pacientes, cujos atendimentos se dão em meio as atividades da LAM;

V – Garantir a manutenção do patrimônio da LAM.

VI – Presença mínima nas atividades da LAM, conforme fixado pelo Estatuto desta.

Quais são os deveres da LAM?

I – Funcionar em acordo com o conjunto de Diretrizes Nacionais em Ligas Acadêmicas de Medicina normatizadas pela ABLAM;

II – estabelecer sua organização administrativa e definir suas atividades;

III – Registrar e contabilizar a frequência de seus membros às atividades desenvolvidas;

IV – Criar possibilidades de aferições quantitativas ou qualitativas quanto ao aproveitamento dos membros da LAM, em relação às atividades desenvolvidas;

V – Decidir sobre o ingresso de alunos não matriculados no curso de medicina da sua instituição de ensino, em consonância com a entidade de supervisão e colaboradora na regulamentação das LAM na instituição;

- VI – Manter atualizado seu cadastro junto à entidade de supervisão e orientação das LAM na instituição de ensino;
- VII – Manter atualizado seu cadastro junto à ABLAM;
- VIII – Garantir que o horário de funcionamento não atrapalhe as atividades relacionadas à graduação;
- IX – Garantir o padrão de qualidade com o auxílio da ABLAM ou representante ABLAM em sua instituição de ensino;
- X – Basear-se no tripé acadêmico (ensino, pesquisa e extensão) em suas atividades;
- XI – LAM é uma entidade caracterizada pelo agrupamento de pessoas para a realização e consecução de objetivos e ideais comuns, sem finalidade lucrativa.

Qual é o papel da instituição de ensino a qual a LAM é vinculada?

- I – Incentivar a criação de ligas acadêmicas, bem como auxiliar em sua manutenção fornecendo as condições necessárias para sua execução;
- II – Reconhecer a LAM como atividade extracurricular organizada, reconhecendo como válida toda a documentação ou certificação emitida pela diretoria da LAM;
- III – Incentivar e criar condições para a atuação da LAM;
- IV – Regulamentar as atividades da LAM que ocorrerem em seus departamentos ou complexos hospitalares;
- V – Possibilitar o eventual registro da atividade da LAM como atividade extracurricular, permitindo a possível obtenção de créditos extracurriculares;
- VI – Manter estreito relacionamento com a entidade de supervisão e orientação das LAM na sua instituição.

O que é a ABLAM?

A **Associação Brasileira de Ligas Acadêmicas de Medicina (ABLAM)** é uma associação civil, não religiosa, apolítica e sem fins lucrativos, vinculada à **Associação Médica Brasileira (AMB)**, que reúne, representa e coordena todas as ligas de medicina, ou seja, todas as ligas constituídas para o estudo de assuntos, ou de áreas, específicos da medicina.

Qual é o papel da ABLAM?

- I – Fomentar a difusão do conhecimento médico entre LAM de um mesmo tema por meio da realização de encontros, simpósios e congressos interligas em âmbito local, regional e nacional;
- II – Incentivar o relacionamento, a integração e a mobilidade entre LAM com criação das sociedades e comitês de um mesmo tema;
- III – Permitir a troca de experiências entre LAM de todo o país, por meio de um cadastro nacional acessível a todas LAM associadas;
- IV – Contribuir com o contínuo aprofundamento da discussão conceitual de LAM, no que tange a suas atribuições, modos de organização e modelos de orientação;
- V – Auxiliar na criação de novas LAM e auxiliar para que essas estejam em acordo com o conjunto de Diretrizes Nacionais em Ligas Acadêmicas de Medicina, desde que haja condições e estrutura local para se dar a criação das LAMs;
- VI – Conferir um padrão de qualidade de atuação das LAM associadas;
- VII – Valorizar as LAM frente às respectivas instituições de ensino e sociedades de especialidades médicas;

VIII – Manter estreito relacionamento com a entidade de supervisão e orientação das LAM na instituição de ensino.

Quais são os primeiros passos para criar uma LAM?

I - Compor uma diretoria com minimamente **quatro cargos**, a saber: **presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro**, aos quais pode-se somar mais **diretores (de ensino; de pesquisa; de extensão; entre outros)**. A diretoria compor-se-á de discentes do curso de medicina;

II - Estabelecer um médico ou professor **orientador**, o qual terá como funções: supervisionar todas as atividades administrativas das LAM, organizar a programação das atividades da LAM juntamente à sua diretoria, colaborar com a orientação dos trabalhos científicos realizados pelos componentes da LAM, supervisionar e acompanhar as atividades de assistência da LAM e incentivar a criação de ações da LAM no âmbito da extensão universitária;

III - Entrar em contato por meio eletrônico com o **CAAL**, requerendo o documento **Solicitação de criação de Liga Acadêmica**. Este anexo deverá ser encaminhado ao Centro Acadêmico para análise. O parecer será enviado ao requerente;

IV - Obtida a aprovação pelo Centro Acadêmico, dirigir-se à **Coordenação de Extensão**, ou setor semelhante, munidos dos seguintes documentos para proceder à aprovação pela instituição:

a - **Modelo de Estatuto**;

b - **Modelo de Ata**;

c - **Formulário de Criação da LAM**.

V - Aguardar o parecer favorável do setor.

VI - Tendo a LAM sido aprovada pela Coordenação de Extensão, registrar a LAM no site ABLAM e na Sociedade de Especialidade Médica, ou organização similar, adequada à temática da LAM.

Quais são os próximos passos na gestão da LAM?

I - Preparar um cronograma semestral ou anual de atividades, preenchendo o **Modelo de Caderno de Atividades** fornecido pela Coordenação de Extensão;

II - Solicitar a reserva de sala no setor de Suporte de Sala de acordo com o cronograma estabelecido;

III - Preparar a **Jornada de Admissão de Novos Membros**, convidando palestrantes para expor temas relevantes relacionados à temática da LAM;

IV - Realizar a admissão de novos membros, cabendo à LAM apresentar critérios claros e precisos, os quais devem ser previamente explicitados. Caso haja realização de prova, o conteúdo e a bibliografia devem ser claramente divulgados. Devem ser informados quais anos do curso médico poderão ingressar nas LAM, se há pré-requisitos para esse ingresso e se há alguma restrição de atividades aos alunos de outras instituições ou outros cursos de graduação;

V - Preencher e entregar à Coordenação de Extensão o **Relatório de Acompanhamento das LAM**, o qual deve ser entregue **até o último dia útil dos meses de abril, agosto e novembro**. O descumprimento desse prazo implicará na interrupção da marcação de sala e emissão de certificados;

VI - Cabe aos membros da diretoria gradualmente transmitir conhecimentos sobre a gestão da LAM, visando a atualização da próxima diretoria com subsequente continuidade da LAM.

Como finalizar a gestão da LAM?

I - Tendo a diretoria da LAM cumprido seus deveres, especialmente estando em dia com os Relatórios de Acompanhamento das LAM, deve-se proceder a **solicitação de emissão de certificados** à Coordenação de Extensão, preenchendo formulário próprio para tal finalidade.

II - Os certificados serão devem conter, minimamente, algumas informações cruciais, a saber:

- a - Nome completo do membro;
- b - Função desenvolvida na LAM;
- c - Sigla e nome por extenso da LAM;
- d - Carga horária desenvolvida;
- e - Período da gestão;
- f - Breve descrição das atividades realizadas;
- g - Assinatura do Coordenador de Extensão;
- h - Assinatura do Presidente do Centro Acadêmico;
- i - Assinatura do Representante Institucional da ABLAM.

Como proceder na reativação ou mudança de diretoria da LAM?

I - Havendo certeza de que a LAM já foi aprovada e já teve seu estatuto registrado na Coordenação de Extensão, o primeiro passo é verificar a conformidade e atualização da LAM perante este Manual e as Diretrizes Nacionais em Ligas Acadêmicas de Medicina de edição mais recente;

II - Preencher o **Modelo de Ata**, fornecido pela Coordenação de Extensão, informando a nova conformação da diretoria da LAM, bem como contatos de telefone e email;

III - Enviar a Ata devidamente preenchida para o Centro Acadêmico e para a Coordenação de Extensão.

Dúvidas? Contate-nos!

A diretoria científica do Centro Acadêmico Aluizio Sobreira Lima está à disposição para esclarecer dúvidas nesse processo. É muito importante que crescamos juntos na Emescam.

Caso haja alguma sugestão ou crítica, não hesite em nos contatar pelo e-mail caal.emescam@gmail.com. Será uma grande satisfação!